

**EDITAL DE SELEÇÃO – 2024.2**  
**NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL**  
**NAF/FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO-BA**

A Coordenação do **Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Santíssimo Sacramento**, mantida pela ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMILIA, torna público, que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para alunos do curso que desejam tornarem-se integrantes do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), 2024.2** como segue:

**DA FINALIDADE**

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) objetiva apoiar contribuintes de baixa renda, pequenas empresas e sociedades civis sem fins lucrativos, que, de outro modo não teriam acesso a orientações contábeis e fiscais básicas.

**DO FUNCIONAMENTO**

O corpo de acadêmicos **voluntários** é composto preferencialmente de estudantes regulares do Curso de Ciências Contábeis (70%), e Administração (30%), da Faculdade Santíssimo Sacramento, desde que estejam regularmente matriculados.

Considera-se serviço voluntário toda a atividade prática, não remunerada, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. A prestação de serviço voluntário será formalizada através do documento denominado Termo de Compromisso, celebrado entre a Faculdade, o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) e o aluno voluntário, nele constando às condições de seu exercício.

Os alunos selecionados/voluntários receberão certificados de participação ao final do prazo definido no termo de compromisso firmado entre as partes e, terão computadas as horas de atividades complementares em consonância com o que preconiza o regulamento do NAF/FACULDADE.

**DO RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL E DO HORÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES**

O Núcleo será conduzido por um professor responsável designado pela instituição de ensino, denominado Professor Responsável pelas atividades do NAF/FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO, no Núcleo de Atendimento da Faculdade SANTÍSSIMO SACRAMENTO, na cidade de Alagoinhas-BA.

Aos acadêmicos voluntários incumbem realizar, sob a supervisão do professor orientador, as ações que lhe forem solicitadas, respeitando o cumprimento do regimento do NAF/FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO, e desempenhando as atividades no horário das **15:00h às 17:00h, nas segundas e quintas-feiras**; que

serão estabelecidas por meio de um cronograma e escalas de prestação de serviços, elaborado pelo Professor Supervisor do NAF/FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO e os 10 (Dez) membros integrantes selecionados, de comum acordo entre as partes. Sendo que este cronograma prevê quatro (05) integrantes em atendimento a cada dia da semana, em atividades sob a supervisão do professor responsável, para o período letivo do semestre correspondente.

### **DOS CUSTOS**

As posteriores consultas a serem realizadas pelo NAF, após o período mínimo necessário para capacitação dos membros, serão gratuitas, sendo que eventuais custos com serviços, deslocamentos, alimentação dos estudantes; serão de responsabilidade da instituição de ensino.

### **DOS COMPROMISSOS DOS(AS) VOLUNTÁRIOS(AS)**

- a) Apresentar toda a documentação exigida pelo edital do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal NAF/FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO;
- b) Ter carga horária combinada/disponível de, no mínimo, 2 (duas) horas semanais;
- c) Apresentar os Relatórios, cursos e atividades nos prazos determinados pela coordenação do NAF/FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO;
- d) Nas publicações e trabalhos apresentados fazer referência à condição de voluntário do NAF/FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO;
- e) Comunicar imediatamente ao orientador e à Coordenação do curso, através de ofício os seguintes procedimentos: desistência; desligamento do programa; ou outras situações que alterem o vínculo com a atividade de extensão, para serem decididas pela Coordenação do NAF/ FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO e pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade;
- f) Cumprir as normas descritas no regulamento interno do NAF/FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO.

### **DO PROCESSO SELETIVO**

As inscrições serão feitas, através do e-mail [naf@fsssacramento.br](mailto:naf@fsssacramento.br), entre os dias 08/08/2024 a 25/08/2024, enviando o formulário de inscrição (Modelo – Anexo I) preenchido e anexando a cópia do seu histórico acadêmico/comprovante de matrícula, digitalizados.

Os candidatos à seleção de voluntários deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à prestação de serviços voluntária, durante os dias da semana, no turno vespertino;

A seleção dos candidatos será feita mediante inscrição, pelo formulário anexo, e entrevista realizada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e/ou pelo professor coordenador do NAF/FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO.

A partir de **28/08/2024**, será divulgada a lista de inscritos com seus respectivos dias e horários para comparecimento ao NAF.

Os alunos selecionados serão convocados para palestra inaugural do NAF em data a ser definida posteriormente, onde irão assumir sua atividade/aprendizado prático, enquanto componentes do NAF/FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO, no Núcleo de Atendimento, na cidade de Alagoinhas-BA.

### **DA SUSPENSÃO DA AÇÃO VOLUNTÁRIA**

- a) A suspensão da atividade extensionista pelo(a) voluntário(a) deverá ser formalmente solicitada via requerimento com antecedência mínima de 30 dias.
- b) A suspensão da atividade pode ser interrompida pelo coordenador(a) do NAF/FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO, a qualquer momento, em caso de descumprimento das normas prevista neste edital e/ou no regulamento interno do NAF/FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO pelo voluntário(a).

### **RELATÓRIOS**

Ao final de cada semestre o(a) voluntário(a) deverá apresentar ao Coordenador do NAF/FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO:

- a) Relatório minucioso de todas as atividades desenvolvidas
- b) Os relatórios, parcial e final, devem ser acompanhados de avaliação do coordenador do projeto quanto ao desempenho do voluntário(a) no NAF/FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO.

### **REGRAS GERAIS**

- a) É vedada a atuação à distância (100%) junto ao NAF;
- b) Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade SANTÍSSIMO SACRAMENTO.

Estas normas entrarão em vigor a partir da data de sua publicação.

Alagoinhas-BA, 07 de agosto de 2024.

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE  
NAF/ FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – NÚCLEO DE APOIO  
CONTÁBIL E FISCAL**

**1 DADOS PESSOAIS DO(A) ESTUDANTE:**

Nome Completo:		Data de Nascimento:	Edital N.º:
Naturalidade:	CPF:	RG:	Órgão/Data de Expedição:
Curso:	Período de Ingresso no Curso:	Semestre em curso:	
Endereço (Rua, Nº, e Bairro):			
Cidade:		CEP:	UF:
Telefone de contato:	E-mail:		

**2 INDICAR QUAIS OS DIAS DA SEMANA TÊM DISPONIBILIDADE, NO TURNO VESPERTINO, PARA AS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS NO NAF/SANTÍSSIMO:**

Segunda-feira ( )  
Quinta-Feira ( )

**3 ANEXAR:**

- 3.1 Cópia do Histórico Acadêmico.
- 3.2 Carta de Intenções (Modelo no Anexo II).

Alagoinhas-BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do acadêmico candidato à atividade voluntária

